



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 049/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO “IF MAIS EMPREENDEDORES – IFFAR JC” DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – JÚLIO DE CASTILHOS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, o processo seletivo de estudantes para atuação como bolsistas no projeto do Instituto Federal Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos, referente ao Edital Nacional nº 05/2021 e Editais IFFar nº 079/2021 e nº 111/2021.

1. Objetivo

1.1. Este edital visa selecionar estudantes dos cursos presenciais, regularmente matriculados no 1º semestre de 2021 no IFFar Júlio de Castilhos, para participação como bolsistas no Projeto selecionado no edital IF Mais Empreendedor intitulado “IF + Empreendedores – IFFAR JC”.

1.2. As atividades dos (as) alunos (as) bolsistas têm previsão de duração de 06 (seis) meses e serão realizadas durante o 2º semestre de 2021, considerando o projeto do Campus JÚLIO DE CASTILHOS aprovados no Edital IF Mais Empreendedor (quadro 1).

1.3. Em razão das orientações para distanciamento social as atividades que demandem reuniões, conversas e/ou apresentação de materiais/informações deverão ser realizadas de forma online evitando-se reuniões e/ou conversas presenciais.

1.4. As bolsas ofertadas aos(às) estudantes pretendem despertar a criatividade discente através da relação deles(as) com a realidade das empresas locais incentivando-os (as) a desenvolverem suas competências mediante participação em projetos de empreendedorismo. Assim, visam: a) Ampliar o espaço de atuação do(a) estudante a partir da execução e acompanhamento de ações de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

assessoria às empresas e microempresas e trabalhadores informais; b) Contribuir para a formação de profissionais com espírito crítico, reflexivo e cidadão; c) Fortalecer as ações de empreendedorismo no âmbito do IFFar e sua região de abrangência.

2. Das Vagas e das Bolsas

2.1 Poderão compor as equipes do projeto “IF + Empreendedores – IFFAR JC” do *Campus JÚLIO DE CASTILHOS* aprovado no edital IF Mais Empreendedor: Estudantes regularmente matriculados no IFFar *Campus Júlio de Castilhos*, em cursos presenciais de nível técnico ou superior dos eixos de Informação e Comunicação e Gestão e Negócios, de acordo com o Quadro 1.

2.2 Estudantes poderão atuar como membros bolsistas ou voluntários das equipes.

2.3 Os estudantes voluntários estão dispensados de atender os requisitos do item 2.1.

2.4 Os estudantes, bolsistas ou voluntários, se comprometem a acatar e cumprir as orientações da coordenação do projeto até a finalização do processo de consultoria.

2.5 Os estudantes se comprometem a participar das ações de treinamento e consultoria oferecidas pelas entidades parceiras a fim de se prepararem para auxiliar as empresas.

2.6 O estudante com idade inferior a 18 anos, não emancipado, deverá apresentar preenchido e assinado o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável (Anexo I).

2.7 O valor da bolsa para os alunos será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) reais mensais para cada estudante para uma carga horária semanal de 20 horas durante os 06 (seis) meses de duração do projeto.

2.8 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(a) bolsista é individual e indivisível.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

2.9 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo: a) por desistência do(a) estudante (a); b) a pedido do(a) orientador(a); c) por não cumprimento das exigências do projeto; d) por trancamento de matrícula; e) por sanção disciplinar; f) por falta de inscrição pelo(a) estudante(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, por outro(a), através de seleção gerida pelo(a) Coordenador(a).

2.10 Descrição do Projeto e vaga para seleção de alunos bolsistas:

Quadro 1 - Descrição das Vagas e formas de Seleção:

Título do Projeto	IF + Empreendedores – IFFAR JC
Objetivo do projeto	Realizar ações voltadas ao atendimento, apoio e orientação a Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e aos Empreendedores Individuais, por meio de ações de remodelagem de negócios que foram afetados negativamente pela Pandemia da Covid-19.
Professora Responsável	Profª. Luci Schumacher luci.schumacher@iffarroupilha.edu.br
Vagas	Bolsista 1 (1 vaga) – aluno regularmente matriculado no curso Técnico em Informática. Responsável por ações ligadas à área de tecnologia, tais como: redes sociais e aplicativos. Bolsista 2 (5 vagas) – aluno regularmente matriculado em Técnico em Comércio ou Bacharelado em Administração. Responsável por ações ligadas à área de administração, inovação e gestão criativa de negócios.
Forma e Critério de Seleção	1) Critério Eliminatório: Cumprir todos os pré-requisitos quanto ao perfil da vaga, apresentando, no ato de inscrição, as declarações de regularidade de matrícula no curso; Entrega do anexo I; (caso menor de 18 anos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

	<p>2) Eliminatório e classificatório: Análise do formulário de inscrição, histórico escolar e currículo. Serão selecionados para a próxima fase o dobro de alunos em relação as vagas.</p> <p>https://forms.gle/XBdpGEga2h6e5z2q9</p> <p>3) Classificatório: Entrevista via google meet que será marcado por meio do e-mail fornecido na inscrição.</p>
--	---

3 Das Inscrições

3.1 As inscrições devem ser realizadas por meio do formulário:

<https://forms.gle/XBdpGEga2h6e5z2q9>

3.2 No ato da inscrição, o candidato deve preencher o formulário acima e submeter na forma de anexo os comprovantes abaixo:

3.2.1 Histórico Escolar emitido pelo sistema de gestão acadêmico (SIGAA);

3.2.2 Currículo (Lattes ou Vitae);

3.2.3 Declaração ANEXO I, se menor de 18 anos;

3.3 As inscrições devem ser feitas conforme o Cronograma descrito no item 5.

4 Da Seleção dos Bolsistas

4.1 Os responsáveis pela seleção dos (as) bolsistas será a coordenadora do projeto e as professores colaboradores.

4.2 Os (as) bolsistas selecionados (as) serão agrupados em ordem de classificação em selecionados e suplentes.

4.3 A critério dos responsáveis, poderá existir remanejamento entre vagas do próprio projeto, durante a conclusão deste edital de seleção de bolsistas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

5 Cronograma

Inscrições	24/05 e 25/05/2021
Divulgação dos classificados para entrevista	26/05/2021
Entrevistas	27/05 e 28/05/2021
Resultado Final	31/05/2021
Reunião com os selecionados	08/06/2021
Período de Execução dos Projetos	Junho a Dezembro de 2021

6 Disposições Finais

6.1 Ao se inscrever neste Edital, os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz, destinadas à divulgação ao público em geral, em decorrência da participação no programa.

6.2 Eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela responsável do projeto, conforme descrição no Quadro 1.

Júlio de Castilhos/RS, 24 de maio de 2021.

Rodrigo Carvalho Carlotto
DIRETOR GERAL
Port. N° 332/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL

Proposta/Projeto: IF + Empreendedores – IFFAR JC

Estudante:

CPF:

Declaro conhecer e aceitar os critérios e as normas que regem o Programa IF Mais Empreendedor, no qual o estudante , neste ato sob minha responsabilidade, participará desenvolvendo as atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia FARROUPILHA (IFFar), com carga horária de 20 horas semanais e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$400,00 (quatrocentos reais) referente à bolsa.

Assumo o compromisso de devolver ao IFFar, em valores atualizados, a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos do plano de trabalho do projeto mencionado não sejam cumpridos.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o estudante identificado a participar do programa, nas condições definidas no edital 05/2021 IF mais Empreendedor Nacional.

Júlio de Castilhos/RS, de maio de 2021.

Assinatura do responsável:

Nome completo do responsável:

CPF do responsável:

Telefone: ()

E-mail:

(Anexar cópia do RG do responsável)